Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

DECRETO Nº 996/86

WERNER DIEHL,Vice Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal de Mondai Estado de Santa Catarina,no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO,que através do Decreto nº 988/85 de 10 de dezembro de 1.985,foi decretado Estado de Emergência em todo o território do Município.

CONSIDERANDO, o agravamento da situação pela falta de chuvas.

CONSIDERANDO,a falta de água na maioria das propriedades rurais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Município de Mondaí.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí,12 de janeiro de 1.986

WERNER DIEHL
Vice Prefeito Municipal
Em exercício

ERNANI VITO UTZIG
Secretário Municipal